LEI Nº 1300/2018

DENOMINA LOGRADOUROS SITUADOS NO MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor Agnaldo Carara, Prefeito Municipal de Treze de

Maio em exercício:

- Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominada de "*Rua Ilma Rechia Guarezi*" ao logradouro cadastrado como "Rua Projetada A" do Loteamento Guarezi, situado no bairro Vila Maria.
- Art. 2º Fica denominada de "Rua Manoel da Silva" ao logradouro cadastrado como "Rua Projetada B" do Loteamento Guarezi, situado no bairro Vila Maria.
- Art. 3º Fica denominada de "*Rua Cecília Guarezi Salvan*" ao logradouro cadastrado como "Rua Projetada C" do Loteamento Guarezi, situado no bairro Vila Maria.
- Art. 4º Fica denominada de "*Rua Antônio Guarezi*" ao logradouro cadastrado como "Rua Projetada D" do Loteamento Guarezi, situado no bairro Vila Maria.
- Art. 5º Fica denominada de "<u>Rua Alexandre Bortolo Perdoná</u>" ao logradouro que faz a ligação da Rodovia Municipal Dr. Ivo Silveira com a Rodovia Municipal Antônio Fernandes, situado no bairro Lage.
 - Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 20 de fevereiro de 2018.

Agnaldo Carara Prefeito Municipal em exercício

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri Secretário Municipal de Administração e Finanças